

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

Edição nº 2018

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	3
Concursos públicos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 354/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 26 de outubro de 2016, a Portaria nº1321/2016, que designou a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, em relação à designação do Procurador de Justiça Dr. ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, na condição de examinador na disciplina de Direito Processual Penal (Port. 3530/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 545/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00418/2016-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 546/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00003/2015 instaurado com o objetivo de apurar possível funcionamento irregular de estabelecimento localizado na Rua Isidoro La Porta, nº 71, Bairro Cohab B em Gravataí/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 547/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Alisson Roberto Castanho, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três Passos promoveu o arquivamento do IC nº 00917.00019/2015 instaurado com o objetivo de apurar o funcionamento de

estabelecimento comercial, supostamente em desconformidade com a legislação vigente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 548/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da empresa “Berquo & Cia Ltda.”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00035/2015 instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental causado por estabelecimento comercial, supostamente em desconformidade com a legislação vigente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 549/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Rodrigo Nunes de Oliveira e Ana Carolina Puga, representantes legais da “Clínica Acorporalle”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01128.00034/2015 instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades praticadas em Clínica, localizada na Av. Iguazu, nº 507, Bairro Petrópolis, Nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 3466/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00093/2016-1**.

2. Designar as servidoras **Maria Luiza Gazzí Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, como Sindicante, e **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.
DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



PORTARIA Nº 3531/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 162 a 166 dos autos, quanto aos fatos apurados na Sindicância **SPU.PR.01055.00054/2016-3**, publicar extrato nos seguintes termos:

Aplicar a servidor efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Repreensão por Escrito** nos moldes do artigo 187, inciso I, por infringência ao artigo 177, incisos IV, V e VII, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 355/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- RENATA CANDAL DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3322/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VANESSA SCHUSTER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 3513/2016).

AUTORIZAR

- o servidor PAULO ROBERTO LOPES, Secretário de Diligências, ID n.º 3424715, a afastar-se de suas funções, no dia 03 de novembro de 2016, para participação no segundo ato previsto no Edital n.º 20/2016 do Concurso Público de Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3501/2016).

REVOGAR

- a contar de 28 de outubro de 2016, a Portaria n.º 2705/2016, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PETERSON MARTINS CORRÊA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3451690, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Bom Jesus, duas vezes por semana (Port. 3502/2016).

RETIFICAR

- a Portaria nº 3152/2012, para constar que o abono de permanência concedido à servidora NAILZA DA SILVA ROSA, Agente Administrativo, ID n.º 3441776, é a contar de 08 de julho de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e não como constou (DL.00575.00071/2016-0 - Port. 3503/2016).

- a Portaria nº 3111/2013, para constar que o abono de permanência concedido à servidora CARLA MARIA PELLEZZI, Agente Administrativo, ID n.º 3441539, é a contar de 10 de abril de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17

e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e não como constou (DL.00575.00071/2016-0 - Port. 3504/2016).

- a Portaria nº 3740/2012, para constar que o abono de permanência concedido à servidora MARIA LUIZA GAZZI COSTA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3448045, é a contar de 09 de março de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e não como constou (DL.00575.00071/2016-0 - Port. 3505/2016).

- a Portaria nº 0887/2011, para constar que o abono de permanência concedido ao servidor EMILIO LUIZ RECH ARGENTA, Secretário de Diligências, ID n.º 3436764, é a contar de 12 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e não como constou (DL.00575.00071/2016-0 - Port. 3506/2016).

- a Portaria nº 0362/2016, para constar que o abono de permanência concedido à servidora MARLY DE BARROS MONTEIRO, Agente Administrativo, ID n.º 3385892, é a contar de 29 de março de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e não como constou (DL.00575.00071/2016-0 - Port. 3507/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 26/10/2016, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, JOÃO VITOR BITENCOURT SIMÃO, tendo entrado em exercício em 27/10/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Aviso de republicação de edital
e reagendamento de abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico n.º 41/2016 (Processo nº 1158-09.00/16-4). Comunico que, em razão da alteração de dispositivos do Edital e dos Anexos II (Termo de Referência) e III (Minuta de Contrato), está sendo levantada a suspensão e reagendada a sessão, conforme os dados: **Data e horário de abertura das propostas: 11/11/2016, às 09 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 11/11/2016, às 14 horas. Local: www.pregaoanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.**

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

**EDITAL N.º 190/2016
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento



mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 189/2016

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO

TORNO PÚBLICO a revogação, conforme Portaria nº 3530/2016, da designação do Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, na condição de examinador na disciplina de Direito Processual Penal, no XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 191/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00096/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR A FALTA DE AUTORIZAÇÃO DO COMPREB E DO IPHAE PARA A EXECUÇÃO DE OBRA NO SÍTIO HISTÓRICO DE BAGÉ - RUA BARÃO DO TRIUNFO, N.º 1600.

INVESTIGADO: LUÍS MIGUEL LOUZADA SOARES
LOCAL: BAGÉ.

IC 00718.00097/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR A FALTA DE AUTORIZAÇÃO DO COMPREB E DO IPHAE PARA A EXECUÇÃO DE OBRA NO SÍTIO HISTÓRICO DE BAGÉ - RUA GOMES CARNEIRO, N.º 729

INVESTIGADA: JÚLIA DE FÁTIMA LEMOS SILVA

LOCAL: BAGÉ.

IC 00829.00045/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre com a finalidade de Eventual irregularidade nos Convênios de Assistência à Saúde, sucessivamente celebrados pelo Município de Porto Alegre e o Hospital São Lucas da PUC, desde o ano de 2010, através do qual o hospital contrata funcionários da equipe médica e de enfermagem para trabalhar no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, mediante remuneração paga pelo erário Investigados: Hospital São Lucas da Puc e Município de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00036/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Averiguar degradação ambiental decorrente do acúmulo de resíduos sólidos (pneus inservíveis, plásticos e carcaça de televisão) sem licença do órgão ambiental Investigado: Setembrino Athaides. Local do Fato: Alegrete.

IC 00718.00099/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de OBJETO: APURAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE EM DECORRÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE SAIBRO INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
LOCAL: ACEGUÁ.

IC 00748.00208/2016, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar possíveis danos ao meio ambiente consistentes em supressão de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigados: Claudedir Machado Turossi e Elio Mendes. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00210/2016, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar poluição sonora.

Representante: Cassiano Benedetti
Investigado: Município de Caxias do Sul.
Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00754.00049/2013 aditado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão da realização de obra potencialmente poluidora consistente na abertura do maciço – taipa – de um açude, na propriedade localizada em Estância do Ivaí, interior do município de Cruz Alta/RS.

Investigados: Arnaldo Amarante de Melo Investigado: Arnaldo Amarante de Melo. Local do Fato: Cruz Alta.



IC 00913.00039/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Guilherme Santos Rosa Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Queimada de vegetação nativa sem licenciamento ambiental.

LOCAL: Lajeado Manoelina, interior, Miraguaí/RS.

PARTES: Lauri de Souza.

IC 00913.00040/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Guilherme Santos Rosa Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Supressão de vegetação em desacordo com licença ambiental.

LOCAL: Linha Ferla, interior, Vista Gaúcha/RS.

PARTES: Francisco Ferla.

IC 00914.00115/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar aterro de um açude e abertura de um valo em APP.

Local: ERS 494, S/N, Centro, Mampituba/RS.

Investigado: Eloi Bedinote Silvino.

IC 00914.00132/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar o corte de vegetação nativa e abertura de rua sem licença ambiental.

Investigado: Francisco Model Dimer. Local do Fato: Rua dos Melhas, S/Nº, Bairro Porto Colônia, Dom Pedro de Alcântara/RS.

IC 00930.00040/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de Dano ambiental consistente no aumento do nível da Lagoa Branca, situada no Distrito de Águas Claras em Viamão/RS por causas ainda não esclarecidas Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

IC 01212.00038/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório com a finalidade de Investigar possível violação de Licença de Operação expedida pela FEPAM Investigado: Cc Pavimentadora Ltda. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00039/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório com a finalidade de Investigar poluição sonora e atmosférica oriunda de marcenaria Investigado: Anderson Marques Fernandes. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Outubro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00034/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de Ausência e defeito no funcionamento de equipamentos essenciais; ausência de laboratório de análises clínicas 24h; falta de medicamentos e materiais básicos (PLASIL e AAS, equipo para soro) e deficiência no sistema de ar condicionado na sala de emergência e na sala de enfermagem no verão, no Pronto Atendimento do Bairro Patronato, em Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Outubro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00815.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo por Manoel Luiz Prates Guimarães - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo com a finalidade de Objeto: possível fraude por parte do candidato Gabriel.

Local: Novo Hamburgo

Quero comunicar que o candidato eleito José Gabriel Chassot, filiado ao Partido Rede, está aposentado por invalidez pelo INSS e mesmo assim fez campanha nas ruas de Novo Hamburgo. Entendo que uma pessoa que possui problemas graves de saúde comprovado pela Previdência, não terá condições de exercer o cargo legislativo não tendo condições mentais para representar a população. Ele é capaz de trabalhar e mesmo assim está aposentado. Gostaria que tal fato fosse investigado por esta promotoria. Novo Hamburgo, 17 de outubro de 2016 Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Outubro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.